

Pombos – PE, 04 de julho de 2025.

Ofício GP nº 110/2025

A Sua Excelência o Senhor

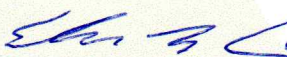
RIVONALDO JOSÉ DE FREITAS ANDRADE,

Presidente da Câmara de Vereadores.

Cumprindo Cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Augusta casa, a sanção do **Projeto de Lei nº 13/2025**, de autoria do Legislativo, a agora **Lei nº 1.066**, de 04 de julho de 2025, a qual *Concede título de CIDADÃO HONORÁRIO DE POMBOS ao Ilmo. Sr. WASHINGTON DA SILVA OLIVEIRA e da outras providencias.*

Sem mais para o momento, renovo assim nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ELIAS BATISTA DE LIMA
PREFEITO

CÂMARA DE VEREADORES	
Pombos - PE	04/07/2025
Protocolo Nº	04232
Funcionário - Mat./Port. Nº	03/2025

LEI Nº 1.066, de 04 de julho de 2025.

EMENTA: Concede título de CIDADÃO HONORÁRIO DE POMBOS ao Ilmo. Sr. WASHINGTON DA SILVA OLIVEIRA e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e, por isso, resolve sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE POMBOS ao Ilmo. Sr. WASHINGTON DA SILVA OLIVEIRA.

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pombos – PE, 04 de julho de 2025.


ELIAS BATISTA DE LIMA
PREFEITO